



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 0118/2021

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta casa de leis, encaminho a excelentíssima prefeita municipal de Jaciara em exercício, senhora Zila Bruschetta, com cópia a Secretaria de Administração e Finanças, que providencie, em caráter de urgência, a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, em JACIARA, a ser composta por voluntários com o objetivo de atuar e/ou auxiliar no atendimento de situações de emergência.

JUSTIFICATIVA

A providência é de grande importância, considerando que não existem no Município órgãos ou equipes com a finalidade de atender situações de emergência, incluindo incêndios urbanos, florestas e inundações, entre outras, para realizar ações de prevenção e de resposta à acidentes e reconstruções. Entendemos que o Município deve estar preparado para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de problemas desta natureza, reduzindo perdas materiais e humanas. Para tanto, informamos que a Coordenadoria criada deverá também integrar o Sistema Nacional de Defesa Civil – SEDEC, vinculada ao Ministério de Integração Nacional.

GABINETE DO VEREADOR

Jaciara(MT), 09 de novembro de 2021.


CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA
Vereador Autor

PROTOCOLADO	
Nº	587
Data	09/11/21
SSP	